

SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SAPI.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição tem como objetivo a compra de peças destinadas à manutenção corretiva do motor do Trator NH 8030, ano 2007, chassi Z4CA00943, série S402382, patrimônio nº 008473, pertencente à Secretaria de Agricultura. A aquisição é necessária para viabilizar o reparo do motor e restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, tendo em vista sua importância para a execução dos serviços e das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

Considerando a necessidade de recuperação do equipamento e a importância da continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Agricultura, faz-se necessária a aquisição das peças indispensáveis à realização dos reparos. O valor estimado da contratação deverá ser considerado para fins de análise do enquadramento legal e definição do procedimento de contratação adequado, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fornecer pistões com anéis, bronzina de mancal, bronzina de biela, buchas de biela, bucha de comando, jogo de juntas, bomba de óleo, guias de válvulas, sedes de válvulas, camisas, laterais, filtro do óleo diesel, retentores de válvulas, retentor traseiro, retentor dianteiro, silicone e bomba d'água, destinados à manutenção corretiva do Trator NH 8030, ano 2007, chassi Z4CA00943, série S402382, patrimônio nº 008473, assegurando a qualidade, durabilidade, compatibilidade e o perfeito funcionamento das peças, bem como a possibilidade de substituição em caso de incompatibilidade, defeito ou não conformidade com as especificações exigidas para a manutenção do equipamento.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os itens a serem adquiridos estão descritos no tópico 1, abaixo segue tabela com estimativa de quantidade.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1	PISTÕES COM ANEIS	UN	1
2	BRONZINA DE MANCAL	UN	1
3	BRONZINA DE BIELA	UN	1
4	BUCHAS DE BIELA	UN	1
5	BUCHA DE COMANDO	UN	1
6	JUNTAS	UN	1
7	BOMBA DE ÓLEO	UN	1
8	GUIA DE VALVULAS	UN	1
9	SEDE DE VALVULAS	UN	1
10	CAMISAS	UN	1
11	LATERAIS	UN	1
12	FILTRO DO ÓLEO DIESEL	UN	1
13	RETENTORES DE VALVULA	UN	1
14	RETENTOR TRASEIRO	UN	1
15	RETENTOR DIANTEIRO	UN	1
16	SILICONE	UN	1
17	BOMBA D'ÁGUA	UN	1

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Solução 1: Processo licitatório:

- a) Viabilidade de mercado: O mercado dispõe de ampla variedade de fornecedores.
- b) Viabilidade econômica: Há possibilidade de cotação competitiva.
- c) Viabilidade operacional: Não atende à urgência da demanda, pois o Trator NH 8030, que necessita de manutenção corretiva, deve estar em condições de trabalho para garantir a continuidade dos serviços realizados pela Secretaria de Agricultura. Considerando a necessidade de utilização do equipamento e a urgência para sua recuperação, um procedimento licitatório não se enquadra na urgência da demanda.

4.2. Solução 2: Dispensa de licitação

- a) Viabilidade de mercado: O mercado atende plenamente às necessidades.
- b) Viabilidade econômica: Os valores estimados encontram-se dentro do limite legal para dispensa.
- c) Viabilidade operacional: A aquisição das peças é necessária e operacionalmente viável, pois possibilitará a realização da manutenção corretiva do motor do Trator NH 8030, restabelecendo suas condições de funcionamento e permitindo a continuidade dos serviços realizados com o equipamento, que atende às demandas da Secretaria de Agricultura. A medida visa evitar atrasos e prejuízos à execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria, garantindo a disponibilidade do trator para a realização dos serviços necessários.

5. PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

Não são necessárias providências especiais, bastando a conferência das peças fornecidas e das notas fiscais pelo setor responsável pela manutenção.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA:

Considerando a necessidade de manutenção corretiva do motor do Trator NH 8030, pertencente à Secretaria de Agricultura, foram consideradas alternativas para viabilizar o reparo do equipamento, incluindo a aquisição das peças necessárias à manutenção. A aquisição das peças mostra-se necessária para possibilitar a recuperação das condições adequadas de funcionamento do trator, equipamento importante para a execução das atividades e dos serviços de responsabilidade da Secretaria de Agricultura.

A solução proposta visa possibilitar o conserto do motor, evitando a permanência do equipamento inoperante e minimizando prejuízos à continuidade dos serviços públicos. A definição do procedimento de contratação deverá observar a legislação vigente, considerando o valor estimado da aquisição, as condições da contratação e o enquadramento legal aplicável, de modo a assegurar a legalidade, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Global. A compra será realizada de forma única, de acordo com a demanda apresentada, otimizando o processo

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição das peças permitirá a realização da manutenção corretiva do motor do Trator NH 8030, ano 2007, chassi Z4CA00943, série S402382, patrimônio nº 008473, possibilitando o restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento. Como resultado, pretende-se garantir a disponibilidade do equipamento para a execução das atividades da Secretaria de Agricultura, minimizando atrasos e evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), considera-se necessária e viável a aquisição das peças destinadas à manutenção corretiva do motor do Trator NH 8030, ano 2007, chassi Z4CA00943, série S402382, patrimônio nº 008473, pertencente à Secretaria de Agricultura e Produção Integrada (SAPI). A aquisição é indispensável para possibilitar o reparo do motor, restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento e garantir a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria.

Considerando que o valor estimado da aquisição ultrapassa o limite de R\$ 10.478,74 previsto para 2026 no art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, faz-se necessária a análise do enquadramento legal aplicável e da possibilidade de realização da contratação por dispensa de licitação, observadas as características do equipamento, o valor da aquisição e os demais requisitos legais pertinentes.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da aquisição sob o aspecto técnico e operacional, ficando a definição do procedimento de contratação condicionada à análise e à deliberação da autoridade competente, em conformidade com a legislação vigente.

Dom Pedrito/RS, 16 de Outubro de 2026.

Responsável pela Elaboração



DOM PREFEITURA
PEDRITO

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☐ Deferido

☐ Indeferido. Justificar: _____

Ass. Secretário Municipal